**PROCURAÇÃO**

**Outorgante:** Município de Gravataí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede administrativa em Avenida Doutor José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro - Gravataí/RS, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Marco Aurélio Soares Alba, brasileiro, em união estável, advogado, inscrito no CPF sob o nº 298.502.230-49, portador do RG 6009168094, residente e domiciliado na Rua Osório Ramos Correa, nº 132, bairro Oriçó, Gravataí/RS.

**Outorgado:** Leandro Wolff dos Santos, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 008.850.890-06, domiciliado na Av. Beira Rio, nº 95, Jardim América, Cachoeirinha/RS.

**PODERES:** O outorgante nomeia e constitui como seu procurador o outorgado, conferindo-lhe os poderes necessários para, na condição de interessado na obra denominada UPA 24H DAS MORADAS, localizada na RS020 nº 2354 – Parque Garibaldino - Gravataí, para tratar da referida obra, podendo, para tanto, o referido procurador, representá-lo junto a RGE Sul Distribuidora de Energia, estando autorizado a tramitar o projeto e questões administrativas afins envolvendo os serviços da RGE 24H DAS MORADAS, que envolvam a UPA 24H DAS MORADAS.

Gravataí, 25 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marco Aurélio Soares Alba